



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 405/2020

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

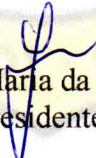
Art. 1º - Conceder a servidora **Elizabete Vieira da Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2019 a 2020**, a ser gozada (15) quinze dias no período de 16 a 30 de novembro 2020.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 13 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDENCIA


José Maria da Silva
Presidente